



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PORTARIA N. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**Ficam divulgados e estabelecidos os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Ficam divulgados e estabelecidos os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2025 no âmbito do Poder Legislativo de Dois Córregos:

- I** - 01º de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II** - 03 de fevereiro, segunda-feira, Aniversário da Cidade (ponto facultativo);
- III** - 04 de fevereiro, terça-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- IV** - 03 de março, segunda-feira, (ponto facultativo);
- V** - 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- VI** - 05 de março, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VII** - 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal);
- VIII** - 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- IX** - 01º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (ponto facultativo);
- X** - 02 de maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XI** - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- XII** - 20 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- XIII** - 09 de julho, quarta-feira, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XIV** - 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV** - 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI** - 27 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

**1ª Sessão Legislativa  
19ª Legislatura  
Portaria n. 01/2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

- XVII** - 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVIII** - 02 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- XIX** - 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- XX** - 20 de novembro, quinta-feira, Consciência Negra (feriado nacional);
- XXI** - 21 de novembro, sexta-feira, Consciência Negra (ponto facultativo);
- XXII** - 22 de dezembro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- XXIII** - 23 de dezembro, terça-feira, (ponto facultativo);
- XXIV** - 24 de dezembro, quarta-feira, (ponto facultativo);
- XXV** - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional);
- XXVI** - 26 de dezembro, sexta-feira, (ponto facultativo);
- XXVII** - 29 de dezembro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- XXVIII** - 30 de dezembro, terça-feira, (ponto facultativo);
- XXIX** - 31 de dezembro, quarta-feira, (ponto facultativo).

**Art. 2º** O presente calendário poderá sofrer alterações, mediante prévia comunicação, em face da peculiaridade do funcionamento do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 10 de janeiro de 2025.

**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**Presidente**